

PORTARIA GP Nº 263/2017

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aa Senhor ISRAEL FRANCISCO LUIZ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 041.254.214-55 e portador da Cédula de Identidade nº 4.029.886 SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo **Ch-3, de Chefe do Setor de Cooperativismo e Associativismo**, deste Município, o percentual de verba de representação de **0% (zero por cento)**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de março de 2017.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito